


Pregão Eletrônico N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (5)
12/06/2024 15:28		Trata-se do pedido de esclarecimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024 – Prestação de Serviço Prezado Licitante boa tarde,
12/06/2024 15:16		Trata-se do pedido de esclarecimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024 – Prestação de Serviço Prezado Licitante boa tarde,
12/06/2024 15:00		Trata-se do pedido de esclarecimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024 – Prestação de Serviço Prezado Licitante boa tarde,
10/06/2024 11:09		Trata-se do pedido de esclarecimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024 – Prestação de Serviço Prezado Licitante boa tarde,
03/06/2024 14:39		<p>Trata-se do pedido de esclarecimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024 – Prestação de Serviço de Plano Odontológico, apresentado pela empresa identificada nos autos.</p> <p>O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o e-mail institucional (pregao@cfmv.gov.br) no dia 29/05/2024, às 11h59, ou seja, o pedido encontra-se TEMPESTIVO, conforme consta do item 10.2. do Edital, no seguintes termos:</p> <p>1 - Qual o nome da atual prestadora de plano odontológico?</p> <p>2 - Há quanto tempo o serviço é prestado?</p> <p>3 - Haverá a migração automática dos beneficiários inscritos para a nova Operadora de planos odontológicos?</p> <p>4 - Qual o valor da mensalidade por vida atualmente praticada?</p> <p>5 - A atual cobertura do plano é idêntica a cobertura que está sendo pedida no novo Edital?</p> <p>6 - O CFMV custeará o o plano odontológico no todo ou em parte?</p> <p>7 - Se o custeio não for de 100% favor informar o percentual de participação do CFMV.</p> <p>8 - A carteira de identificação pode ser fornecida por meio digital, via aplicativo?</p> <p>9 - No item 9.20 do TR é exigida a prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo d atividade e compatível com o objeto contratual. Perguntamos: Empresas não sediadas em Brasília devem apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuite Municipal ou Estadual?</p> <p>10 - No item 9.21 do TR é exigida a prova de regularidade com a Fazenda Distrital relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo d atividade e compatível com o objeto contratual. Perguntamos: Empresas não sediadas em Brasília devem apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuite Municipal ou Estadual?</p> <p>11 - Não encontramos exigência de comprovação de registro das operadoras na Agência Nacional de ASaúde (ANS) e da exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica , Pedimos que tais exigências sejam acrescidas ao Edital sob pena de irregularidade quanto ao atendimento da qualificação técnica a luz da Lei de Licitações.</p> <p>12 - O Edital exige quantitativo de rede credenciada mínima desproporcional ao número de usuários no plano odontológico (menos de 50 pessoas). Solicitamos a retirada deste item.</p> <p>Prezado Licitante boa tarde,</p> <p>Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido, segue respostas:</p> <p>Resposta 1 - PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.787.782/0001-62.</p> <p>Resposta 2 - Pela referida empresa desde 26/06/2019.</p> <p>Resposta 3 - Sim, haverá um comunicado informando a migração e solicitando que informem se há interesse em continuar.</p> <p>Resposta 4 - R\$ 91,12.</p> <p>Resposta 5 - Sim.</p> <p>Resposta 6 - Em parte</p> <p>Resposta 7 - 50%</p> <p>Resposta 8 - Preferencialmente que seja fornecida de forma física aos beneficiários que solicitarem.</p> <p>Resposta 9 - Não, somente o cadastro Municipal no CNPJ que efetuará o contrato e emissão das notas fiscais.</p> <p>Resposta 10 - Não, somente certificado de regularidade Municipal no CNPJ que efetuará o contrato e emissão das notas fiscais.</p>

Resposta 11 - No Item 9.12 do Termo de Referência exige que a contratada deverá apresentar registro de cadastramento junto a Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS. Com relação ao atestado de capacidade técnica, a habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; e Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Conforme Item 7.10 do edital, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput). A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

12 - O quantitativo da rede credenciada atende aos critérios de localização da Sede do CFMV e do local de residência dos empregados e seus dependentes e também é baseado não só na base atual de usuários mas também no quantitativo potencial de usuários.